



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA **CONCORRÊNCIA GSA Nº 11/2019** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA "MELHOR CAMINHO" NO MUNICÍPIO DE **PARIQUERA AÇU/SP**, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PROCESSO SAA Nº **11.106/2019**. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, Ana Paula dos Santos Freitas, Célia Beatriz Gonçalves e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA GSA Nº 11/2019**, PROCESSO SAA Nº **11.106/2019**. Não houve vistoria emitida conforme disposto no Anexo VIII.1 do instrumento convocatório. Não houve o envio por correspondência de nenhuma documentação conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas: **01** - TERRAZZO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.617.525/0001-24; sem representante presente na sessão; **02** - TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.560.759/0001-29; sendo seu representante legal o Sr. Helder Lino Bezerra - C.P.F.: 014.144.774-57; **03** - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91; sendo seu representante legal o Sr. Maurício Jaques do Prado - C.P.F.: 800.742.868-20; **04** - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28; sendo seu representante legal Raquel de Almeida Barros - C.P.F.: 300.448.178-27; **05** - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 61.106.159/0001-80; sendo seu representante legal Cezar Giles Tolentino Soares - C.P.F.: 168.974.956-38; **06** - APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

05.248.172/0001-00; sendo seu representante legal Luiz Henrique Pereira de Barros - C.P.F.: 114.957.708-85. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas. Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: 1ª) TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 00.560.759/0001-29, no valor total de R\$ 964.124,19 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos); 2ª) EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91, no valor total de R\$ 978.766,62 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos); 3ª) TERRAZZO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 10.617.525/0001-24, no valor total de R\$ 1.210.328,11 (Um Milhão e Duzentos e Dez Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos); 4ª) EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 61.106.159/0001-80, no valor total de R\$ 1.268.729,18 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos); 5ª) APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 05.248.172/0001-00, no valor total de R\$ 1.283.467,99 (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos); 6ª) SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28, no valor total de R\$ 1.350.608,14 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Oito Reais e Quatorze Centavos). Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricar os envelopes da proposta e demais documentos constantes do envelope. Analisado as propostas, abriu-se para a interposição de recurso. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

de propostas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas classificadas na seguinte ordem: 1ª) - TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 00.560.759/0001-29, no valor total de R\$ 964.124,19 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos); habilitada. 2ª) - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91, no valor total de R\$ 978.766,62 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos); habilitada. 3ª) - TERRAZZO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 10.617.525/0001-24, no valor total de R\$ 1.210.328,11 (Um Milhão e Duzentos e Dez Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos); habilitada. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricarem os documentos constantes dos envelopes. Abre-se o prazo recursal. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 00.560.759/0001-29; no valor total de R\$ 964.124,19 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Dezenove Centavos). Considerando o Decreto nº 64.546, de 30 de Outubro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta - Artigo 3º - A emissão de empenhos deverá ser efetuada: II - para demais fontes e suas respectivas fontes de superávits, até dia 8 de novembro de 2019; fica dependendo de autorização da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo a efetiva contratação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitantes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

MEMBROS DA COMISSÃO

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Ana Paula S. Freitas - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

Célia Beatriz Gonçalves - Equipe de Apoio

LICITANTES

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES
EIRELI

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP

APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME